Decreto Nº 178 de 25 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA "Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.297 C/ 1.305 18 X de 09 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º-É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	O RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0602	339039000000	2046	10.000,00
1001	339039000000	2081	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO RUBRIO	CA PROJ/ATIV	VALOR R\$
0602 4490510000 1001 3390360000		10.000,00 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 25 de SETEMBRO de 2017.

> EDIVAN FORTUNA. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO